



Câmara Municipal de São Vicente

Por iniciativa do ex-Vereador Raul Vasques Rios, foi instituído, em 1952, o "Troféu Câmara Municipal de São Vicente", cuja posse definitiva caberia ao clube da 1ª Divisão da Liga Vicentina de Futebol Amador, que levantasse 3 campeonatos consecutivos ou 4 alternados.

Levantando os campeonatos de 63, 64 e 65, a A.A.Ferroviária ficou de posse definitiva do referido troféu, de forma que se faz mister a instituição de novo troféu, como incentivo, como colaboração do poder público àquela importante competição esportiva.

Daí a razão pela qual submeto à consideração do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 16/66 - DOCUMENTO Nº 261/66

Artigo 1º - Fica instituído o "Troféu Cidade Monumento", cuja posse definitiva caberá ao clube da Divisão Principal da Liga Vicentina de Futebol Amador, que levantar 3 campeonatos consecutivos ou 4 alternados.

§ Único - O troféu será entregue à Liga Vicentina de Futebol Amador, cabendo a esta encaminhá-lo ao clube que o vencer transitória ou definitivamente.

Artigo 2º - Fica estipulado em 200 000 o valor do troféu a que se refere a presente lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de um crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martin Afonso de Souza, em 24 de fevereiro de 1966.
a) Dante Cecchi

* * *
-Consultada, a Casa considera objeto de deliberação, o Projeto de Lei nº 16/66, do Sr. Dante Cecchi.
* * *

Proc. 25/66